RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01

Pregão Eletrônico nº 90694/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.041042/2025-49

Objeto: Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços de Hospedagem e Alimentação, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de Maio de 2024, modifica o Edital, conforme alterações abaixo, tendo em vista a alteração da exclusividade de ME/EPP.

I. Fica alterado o Edital, sendo suprimida a exclusividade destinada às ME/EPP, passando a vigorar a ampla participação em todos os lotes, sem reserva de cota, nos termos a saber:

Onde se lê:

Para os **LOTES 02, 03, 04, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 35, 42, 48 e 49,** aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO **sem** a **reserva** de cota de até 25% para as **ME/EPP;**

Para os **DEMAIS LOTES,** adota-se a **exclusiva** participação para as **ME/EPP.**

Leia-se:

Para os todos os **LOTES** aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO **sem** a **reserva** de cota de até 25% para as **ME/EPP.**

II. Fica alterado o Anexo I do Edital, vedando-se a exclusividade de ME/EPP e do afastamento do tratamento diferenciado, conforme SEI ID (73966209).

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de reabertura do certame **fica reagendado para o dia 17 de julho de 2026 às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2026.

LUCAS FARIAS DUARTE HIFRAM
Pregoeiro Substituto - SUPEL-COEDU
Portaria n° 124/2026/SUPEL/GAB

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FARIAS DUARTE HIFRAM**, **Assessor(a)**, em 02/07/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **73979659** e o código CRC **E79A4480**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.041042/2025-49 SEI nº 73979659

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.07.06 08:26:32 -04'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo